



Por briga com Gaviões da Fiel, Justiça suspende torcida Independente

Brigas entre integrantes de torcidas organizadas colocam diversas vidas em risco e geram péssima repercussão para a sociedade e o futebol brasileiro. Esse foi o argumento utilizado pela juíza Eliane Faria Evaristo, da 20ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, para [acolher](#) em caráter liminar pedido de suspensão da torcida organizada Independente, do São Paulo. O pedido foi feito pelo Ministério Público de São Paulo como consequência da briga entre membros da Independente e da Gaviões da Fiel, organizada do Corinthians, na Marginal Tietê, após o clássico entre os dois times no dia 13 de outubro.

A juíza afirmou que os conflitos entre torcedores organizados já causaram inúmeras mortes e provocaram graves prejuízos a bens públicos e particulares. Ela disse que o caso em questão foi amplamente comprovado pela imprensa. Torcedores e um policial militar ficaram feridos e, segundo Eliane Evaristo, foram apreendidas 14 barras de ferro, três rojões, chaves de fenda, uma tesoura desmontada para o conflito e facas de cozinha.

Ela apontou que há *fumus boni iuris* na alegação, feita pelo Ministério Público, de que a Independente promoveu tumulto e praticou atos de violência. Ao afastar-se “de seus fins lícitos”, a torcida organizada desrespeitou o artigo 5º, inciso XVII, da Constituição. Isso levou a juíza a determinar a suspensão das atividades da Independente até a conclusão da Ação Civil Pública, sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. Eliane Faria Evaristo também proibiu que os sócios da torcida organizada entrem em estádios utilizando “elementos indicativos” da agremiação.

Corinthians

O Ministério Público de São Paulo também apresentou Ação Civil Pública com o mesmo propósito contra a Gaviões da Fiel. O caso foi distribuído para a 9ª Vara Cível, e o juiz Wander Benassi Junior [rejeitou](#) o pedido de suspensão em caráter liminar. Ele alegou que “a narrativa trazida na petição inicial é, até o momento, genérica, não permitindo verificação dos requisitos de verossimilhança e urgência em relação a fato específico”.

O juiz pediu que sejam identificados os fatos abrangidos pela ação. O Ministério Público, de acordo com ele, também deve esclarecer porque a Independente — ou qualquer outra torcida organizada do São Paulo — não foi incluída no polo passivo da ação, já que o caso decorre de briga entre ambas. Wander Junior também questiona a falta de vídeos e documentos relativos ao fato oriundos da Federação Paulista de Futebol.

Clique [aqui](#) para ler a decisão sobre o pedido de suspensão da Independente.

Clique [aqui](#) para ler a decisão sobre o pedido de suspensão da Gaviões da Fiel.

Date Created

07/11/2013